



2024

Relatório e Contas

IMGA Alocação Defensiva

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Índice

Relatório de Gestão	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos Multiativos e PPR	15
Informação relativa à Gestão do Fundo	17
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	19
Eventos Subsequentes	20
Notas Informativas	21
Balanço	32
Demonstração de Resultados	35
Demonstração de Fluxos de Caixa	37
Anexo às Demonstrações Financeiras	39
Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia	53
Relatório de Auditoria	63

i m | g | a |

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

O fundo foi constituído em 24 de julho de 2007 como Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários, sob a denominação de Millennium Extra Tesouraria II.

Em 21 de outubro de 2013, efetuou-se a fusão por incorporação do Fundo de Investimento Mobiliário Millennium Extra Tesouraria no Fundo Millennium Extra Tesouraria II.

Em 16 de novembro de 2015 alterou a sua denominação para IMGA Extra Tesouraria II, em linha com a alteração da denominação de todos os fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

A 9 de dezembro de 2015, a CMVM autorizou a transformação do fundo em Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, tendo a sua denominação sido alterada para IMGA Prestige Global Bond.

Em 18 de junho de 2019, alterou a sua denominação para IMGA Retorno Global.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A 25 de janeiro de 2022 o fundo viu alterada a sua política de investimento e a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A Categoria R de Unidades de Participação deste fundo constituiu-se em 4 de janeiro de 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Síntese da Evolução dos Mercados**

A persistência de fundamentais económicos sólidos, combinada com o desempenho económico mais favorável do que o esperado, com o início do ciclo de cortes de taxas diretoras e com os fortes crescimentos dos resultados empresariais, contribuíram para os ganhos praticamente generalizados das principais classes de ativos em 2024.

As perspetivas económicas, à entrada em 2024, eram relativamente modestas, justificadas pelo perfil de abrandamento notório dos indicadores económicos dos principais blocos económicos nos derradeiros meses de 2023, incluindo o ritmo de criação de emprego e alguma quebra dos indicadores de confiança e do crescimento brando das métricas de atividade. Não obstante, logo nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão destas dinâmicas, o que contribuiu para uma percepção mais construtiva do momento do ciclo económico e das expetativas de curto/médio-prazo e correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

O abrandamento da inflação foi igualmente benéfico, ao contribuir para a recuperação dos níveis de rendimento real disponível, num quadro de crescimentos ainda fortes dos salários e de resiliência do mercado laboral da generalidade das economias desenvolvidas.

A inflação teve, ainda assim, uma evolução errática ao longo de 2024.

A forte e surpreendente aceleração no primeiro trimestre, acompanhada pela subida da cotação das matérias-primas energéticas relacionada com o incremento das tensões geopolíticas no Médio-Oriente, originou o adiamento e a reversão parcial das expetativas de cortes de taxas diretoras. Mais especificamente, a expetativa de cortes pela Reserva Federal dos EUA passou de 158 pontos base, em meados de dezembro de 2023, para apenas 67pb no final do primeiro trimestre de 2024 e meros 28pb no final de abril.

Esta evolução provou-se, no entanto, transitória, tendo a inflação nos EUA e na Área do Euro convergido entre o segundo e o terceiro trimestres para variações mensais consistentes com a convergência da inflação para o objetivo de ambos os bancos centrais, o que permitiu uma cadência mais regular de cortes de taxas diretoras na segunda metade de 2024, particularmente nas economias desenvolvidas.

O segundo semestre do ano ficou igualmente marcado pela evidente perda de momento da economia mundial. Os principais indicadores de confiança inverteram a trajetória ascendente, a criação de emprego nos EUA abrandou significativamente e os PMI europeus caíram, acompanhados pelas métricas de atividade industrial.

As dinâmicas descritas contribuíram para o período mais atribulado dos mercados financeiros em 2024, entre os meses de julho e agosto. Os eventos descritos, a par da divulgação de resultados empresariais desapontantes, nesse curto período de tempo, e pela postura surpreendentemente agressiva do Banco do Japão, alimentaram o acréscimo da volatilidade e um panorama de reversão súbita e massiva do *carry trade* do iene. Esta situação seria, no entanto, mitigada pela rápida mudança de posição do banco central nipónico – que não voltaria a subir a sua taxa diretora em 2024 – e por alguma retoma dos indicadores de atividade nos EUA nos meses subsequentes.

O papel dos bancos centrais foi igualmente relevante para o desempenho das diferentes classes de ativos em 2024. Somaram-se, ao longo do ano, 195 cortes de taxas diretoras, contra apenas 31 subidas de taxas diretoras.

A Argentina, o Paquistão e Moçambique lideraram o processo de cortes de taxas diretoras, mas o destaque entre as economias desenvolvidas foi para os cortes de taxas diretoras de 175pb pelo Banco Central do Canadá, de 150pb da Suécia, de 125pb da Suíça e de 100pb do Banco Central Europeu e da Reserva Federal dos EUA – que no caso da Reserva Federal dos EUA incluiu um corte de 50pb em setembro e 50 adicionais entre as reuniões de novembro e dezembro.

A inversão do rumo da política económica da China foi outro dos temas mais mobilizadores nos mercados financeiros. Os comunicados oficiais publicados em setembro pelo Partido Comunista e pelo Politburo da China indicaram uma política económica mais proativa, com vista à estabilização das condições económicas no país. Procuraram fazê-lo através do anúncio de uma multiplicidade de medidas que visaram travar a trajetória descendente do mercado imobiliário, gerar riqueza doméstica, revitalizar o consumo privado, recapitalizar o setor bancário e solucionar o problema da dívida dos governos locais. Não obstante, depois destas medidas serem recebidas com entusiasmo pelos investidores, a carência de detalhes e a percepção de reduzida materialidade significaram uma reversão progressiva do movimento de mercado.

Três outros eventos, de natureza política, estiveram entre o principais *drivers* de mercado em 2024 – as eleições legislativas em França, a queda do governo alemão e a vitória de Donald Trump nas presidenciais dos EUA. Se os dois primeiros elevaram os níveis de incerteza e pressionaram os ativos financeiros domésticos, a vitória de Donald Trump impulsionou os ativos de risco e as

taxas de juro, em resultado da antecipação de cortes de impostos e maiores défices orçamentais, de políticas de desregulação e da imposição de tarifas sobre os bens importados – que se espera que beneficie a procura por bens domésticos.

Em resultado dos eventos descritos, o perfil de valorização dos diferentes ativos em 2024 foi globalmente favorável, com ganhos transversais dos ativos de risco, apesar das subidas das *yields* da dívida pública.

As taxas de juro governamentais registaram flutuações significativas no decorrer de 2024, em função das perspetivas inflacionistas, da trajetória económica e da respetiva atuação esperada dos bancos centrais – com a evolução destes elementos a determinar o aumento da inclinação da curva e subidas algo pronunciadas das taxas de juro.

A *yield* a 10 anos dos EUA subiu 69,2 pontos base em 2024, o que significa um acréscimo, pelo quarto ano consecutivo, para um nível de *yield* de 3,88%, um registo próximo de máximos do ano, após uma subida de 95 pontos base nos últimos três meses, um período marcado pela incorporação do “*Trump trade*”. A taxa alemã com o mesmo

prazo registou igualmente uma subida no ano, de +34,3 pontos base, para um nível de fecho anual de 2,36%. O movimento ascendente foi maioritariamente explicado pela subida da taxa real em ambos os mercados.

A divergência entre maturidades foi significativa, com as maturidades mais curtas, mais impactadas pelo rumo da política monetária a registarem quedas quer nos EUA (marginal, de -1pb nos EUA) quer na Alemanha (-32pb), em oposição às subidas ocorridas nas restantes maturidades.

As variações anuais das *yields* dos diferentes emitentes soberanos foram igualmente diferenciadas. Neste âmbito, o destaque pela negativa foi para a França – com uma subida de 64 pontos base e respetivo alargamento do *spread* contra a taxa alemã a 10 anos - fruto do clima de instabilidade política e da reduzida capacidade de inversão da trajetória orçamental, marcada por um défice superior a 6% em 2024.

A Itália posicionou-se no lado oposto, com uma queda absoluta de *yield* de 18 pb em 2024, correspondente a um estreitamento de 52 pontos base do *spread* contra a taxa

alemã no prazo a 10 anos. Portugal, Espanha e Grécia situaram-se entre ambos os extremos, com estreitamentos de *spread* de 15pb, 27pb e 18pb, respetivamente.

O perfil económico mais favorável do que o esperado, o crescimento dos lucros empresariais, a solidez percepção no rácio de cobertura dos encargos com juros e os níveis diminutos de incumprimentos continuaram a contribuir para a percepção de solidez dos fundamentais das classes de maior risco. Este enquadramento contribuiu para mais um ano de estreitamentos dos *spreads* de crédito, quer no segmento de melhor qualidade creditícia (-35pb) quer na dívida *high yield* (-72pb), que juntamente com os ganhos possibilitados pela componente de *carry* originaram valorizações totais de 4,7% e de 8,2%, respetivamente.

O índice de dívida subordinada do setor bancário europeu voltou a destacar-se como o melhor segmento de rendimento fixo, com uma valorização anual de 14,2%.

Os índices de dívida empresarial dos EUA estiveram igualmente positivos em 2024, com estreitamentos de *spread* de 19pb e 36pb da dívida empresarial *investment grade* e *high yield*, que possibilitaram valorizações anuais de 0,33% e de 8,19%, respetivamente.

O universo de dívida de mercados emergentes somou igualmente ganhos em 2024, quer no segmento de dívida governamental quer na dívida empresarial, com ambos a registarem estreitamentos de *spread* e ganhos de *carry* que contribuíram para as valorizações de 4,7% e de 6,7%, respetivamente. Após o ganho superior a 11% em 2023, o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local esteve entre os mais pressionados no último ano, com uma perda de 2,6% em 2024, decorrente da forte desvalorização do cabaz de divisas que compõe o índice.

O posicionamento, algo defensivo, em ações dos investidores à entrada para 2024, relacionado com algum ceticismo relativamente aos ganhos potenciais da classe, foi confrontado desde cedo pelas surpresas económicas positivas e pela preservação do crescimento (mais forte do que o esperado) dos resultados empresariais e pelo contínuo

interesse em temáticas específicas como a inteligência artificial.

Com efeito, os títulos com maior associação a este tema estiveram novamente entre os que registaram maiores ganhos anuais, o que impulsionou o índice de tecnológicas NASDAQ (+29,6% em 2024) e assim como o S&P500 (+25% em 2024) que valorizou mais de 20% em dois anos consecutivos pela primeira vez desde o final dos anos 90. O desempenho do “agregado” das “sete magníficas”, os sete títulos com maior capitalização bolsista do S&P500, foi determinante para o desfecho anual, fruto da sua valorização anual de +67%.

Em termos setoriais, semicondutores (+76%), automóveis (+55%), media e entretenimento (+42%) e banca (+38%) foram os setores com melhores desempenhos anuais, em oposição a bens de consumo duradouro (-6%), materiais (0%) e transportes (+0,3%), entre os mais frágeis.

Na Europa, o perfil de rendibilidades foi menos atrativo e particularmente mais díspar, com ganhos modestos do índice francês CAC (0,9%), pressionado pelas vulnerabilidades económicas e principalmente pelo clima de incerteza política.

O PSI20 esteve igualmente entre os índices menos bem sucedidos (+4%), pressionado pelas quebras de 28% e de 45% da EDP e EDP Renováveis em 2024. No lado oposto, o índice de Espanha (IBEX 35) somou uma valorização de 20% em 2024, acompanhado pela valorização de 19% dos índices alemão e italiano (DAX e FTSE MIB).

Nas restantes regiões, o principal destaque pela positiva foi a valorização das praças acionistas japonesas pelo segundo ano consecutivo, que somou uma valorização anual de 21,3%. Ainda em território asiático, o índice da China (Shangai Composite) esteve igualmente em evidência, com ganhos superiores a 18% em 2024 (em moeda local). Em termos agregados, o índice MSCI World valorizou cerca de 19% em 2024.

A percepção de excepcionalismo da economia dos EUA, o diferencial favorável de taxas de juro e principalmente a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais estiveram entre as principais forças motrizes da apreciação do dólar em 2024.

O iene (-11,5%), o franco suíço (-7,8%) e o euro (-6,2%) estiveram entre as moedas mais pressionadas contra o dólar dos EUA.

Destaque ainda pela negativa para o perfil penalizador do cabaz de moedas de mercados emergentes contra o dólar (-6,5%), que teve no peso argentino (-22%), no real brasileiro (-21,4%) e no rublo (-20,9%) as maiores perdas. Apesar da depreciação do euro contra do dólar, a moeda única europeia averbou ainda assim valorizações contra as divisas de alguns dos seus principais pares comerciais, entre as quais o franco suíço (+1,2%) e o iene (+4,5%), insuficientes para inverter o perfil de perdas contra o dólar e contra a libra esterlina (-4,6%), entre outras.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi, como habitual, díspar, mas em termos agregados positivo (+5,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar.

O clima de incerteza e as compras dos bancos centrais contribuíram para a forte valorização do ouro (+27,2%), tendo a prata estado igualmente em evidência, com ganhos de 21,5%. Os metais industriais assinalaram igualmente ganhos em 2024, embora de magnitude mais modesta (à exceção do zinco, que valorizou 10,5% no ano). Os bens energéticos e alimentares estiveram globalmente pressionados.

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

Durante o ano de 2024 iniciaram a atividade três novas entidades comercializadoras dos fundos geridos pela IMGA, designadamente o **BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA**, o **Banco Atlântico Europa (BAE)** e a **Abanca – Corporación Bancaria, S.A..**

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Ações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Principais Eventos

NOVOS FUNDOS

IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a **7 de fevereiro** a sua comercialização.

O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

FUTURUM TECH, FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO

A **3 de maio** foi constituído o FCR Futurum Tech.

NOVOS FUNDOS

● IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026 – SÉRIE I

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026 – Série I.

● O fundo iniciou a sua comercialização a **17 de junho**.

● A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

● BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.



NOVAS CATEGORIAS

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA EURO TAXA VARIÁVEL**

A **22 de março** foi constituída a Categoria I para o Fundo IMGA Euro Taxa Variável.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA RENDIMENTO MAIS**

A **23 de novembro** foi constituída a Categoria I de UPs para o Fundo IMGA Rendimento Mais.

- **CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA P PARA O FUNDO IMGA AÇÕES PORTUGAL**

A **29 de maio** foi constituída a Categoria P do Fundo IMGA Ações Portugal.



FUSÃO DE FUNDOS

- A **22 de novembro** concretizaram-se as fusões por incorporação dos seguintes fundos:

IMGA IBERIA EQUITIES ESG

Incorporado no Fundo IMGA European Equities

IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG

Incorporado no Fundo IMGA
Rendimento Mais.

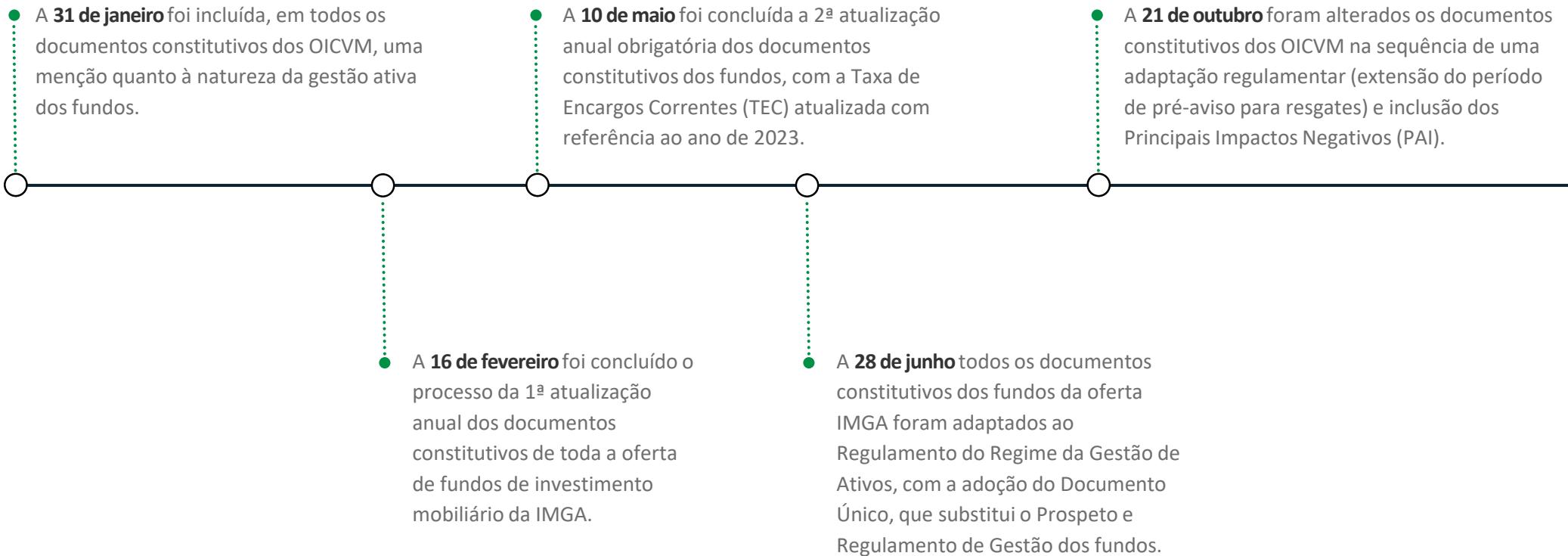
LIQUIDAÇÕES DE FUNDOS

IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 – 1ª SÉRIE

31 de dezembro, no final do seu prazo de duração definido, liquidou o Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

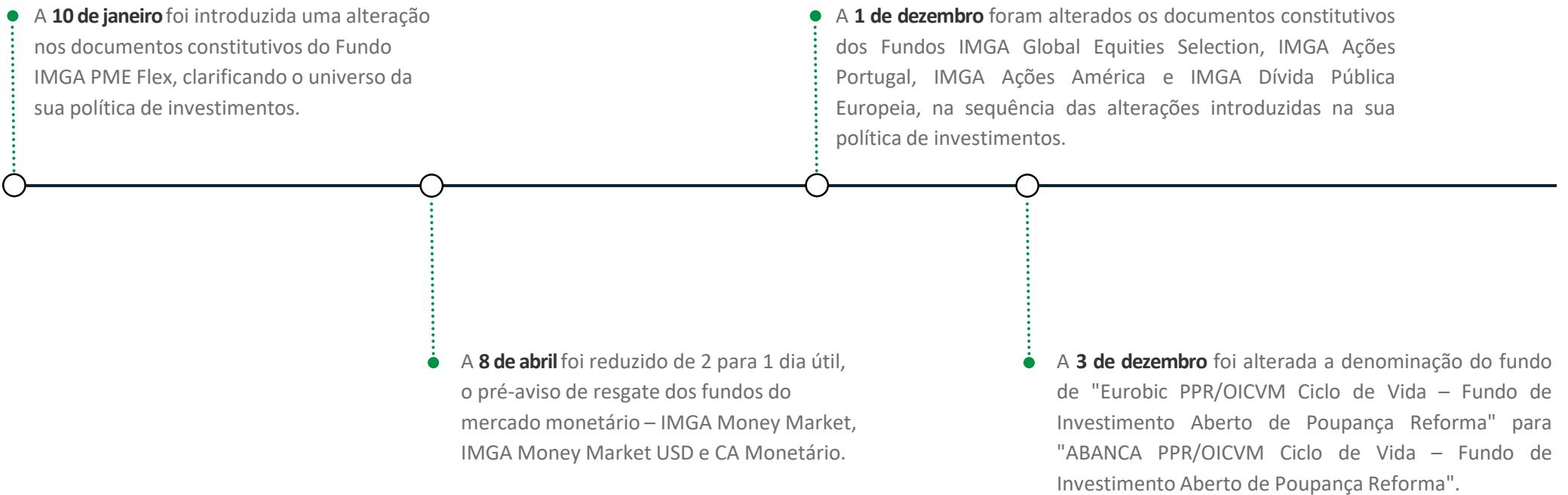


ATUALIZAÇÕES/ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

- 
- A **31 de janeiro** foi incluída, em todos os documentos constitutivos dos OICVM, uma menção quanto à natureza da gestão ativa dos fundos.
 - A **10 de maio** foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2023.
 - A **21 de outubro** foram alterados os documentos constitutivos dos OICVM na sequência de uma adaptação regulamentar (extensão do período de pré-aviso para resgates) e inclusão dos Principais Impactos Negativos (PAI).
-
- A **16 de fevereiro** foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos documentos constitutivos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.
 - A **28 de junho** todos os documentos constitutivos dos fundos da oferta IMGA foram adaptados ao Regulamento do Regime da Gestão de Ativos, com a adoção do Documento Único, que substitui o Prospecto e Regulamento de Gestão dos fundos.



OUTRAS ALTERAÇÕES

- 
- A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do Fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.
 - A **1 de dezembro** foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos IMGA Global Equities Selection, IMGA Ações Portugal, IMGA Ações América e IMGA Dívida Pública Europeia, na sequência das alterações introduzidas na sua política de investimentos.
 - A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.
 - A **3 de dezembro** foi alterada a denominação do fundo de "Eurobic PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma" para "ABANCA PPR/OICVM Ciclo de Vida – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma".



OUTRAS ALTERAÇÕES

● PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A **30 de abril** foram publicados os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

● A **30 de agosto** foram publicados os Relatórios e Contas semestrais dos fundos IMGA.

● ÓRGÃOS SOCIAIS – MANDATO 2024-2026

Em Assembleia Geral realizada a 7 de março de 2024, foi deliberada a recondução dos membros do Conselho de Administração, bem como eleitos os membros do Conselho Fiscal e designado o respetivo Presidente, que na sequência do processo de *fit and proper* conduzido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) assumiram funções no dia **18 de junho**.

● INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Em 2024, os fundos de multiativos e PPR enfrentaram um cenário desafiador. Apesar disso, apresentaram rendibilidades que, em muitos casos, superaram a média histórica, refletindo o impacto positivo da valorização dos mercados. Ainda assim, o crescimento dos ativos sob gestão foi tímido e sustentado principalmente por ganhos de mercado, enquanto as vendas líquidas negativas continuaram a evidenciar a cautela dos investidores num contexto económico em transformação.

Segundo a APFIPP, o volume total de ativos nos fundos de multiativos e PPR no mercado registou uma redução de cerca de 2,4%, passando para €9.574M no final do ano. Esta diminuição reflete, em parte, o impacto das condições excepcionais de resgate nos PPR, que dificultaram novas subscrições, mesmo num contexto que sublinha a importância da poupança a longo prazo.

Os fundos multiativos e PPR da IMGA acompanharam estas tendências do mercado. O total de ativos sob gestão recuou ligeiramente, de €1.592,9M em 2023 para €1.556,1M no final de 2024, representando uma variação de -2,3%. Ainda assim, a IMGA manteve uma posição importante no mercado, representando cerca de 16,2% da quota no segmento.

Os fundos multiativos da IMGA demonstraram um desempenho sólido, com rendibilidades anuais que variaram entre 4,1% e 12%, dependendo do perfil de risco e da estratégia de investimento. A gestão focou-se em identificar oportunidades no mercado que alavancassem as condições económicas favoráveis, sempre com uma abordagem cautelosa.

Os fundos PPR da IMGA apresentaram resultados consistentes, com rendibilidades

anuais variando entre os 3,9% e os 9%. Estes resultados refletem o esforço da manutenção de uma estratégia equilibrada, respondendo às necessidades dos investidores interessados em poupança de longo prazo e estabilidade financeira.

Mesmo num ano marcado por incertezas e resgates significativos, os fundos da IMGA mostraram-se resilientes. Durante o segundo semestre observou-se uma recuperação gradual da confiança dos investidores, refletida numa procura moderada por soluções com horizontes de longo prazo, como os PPR.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	4,07%	3,18%	3	-0,97%	5,15%	4	-0,16%	5,46%	4
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	4,12%	3,18%	3	-0,93% (*)	5,15%	4	-0,13% (*)	5,46%	4
IMGA FLEXIVEL CAT A	7,18%	3,11%	3	-1,12%	5,77%	4	0,44%	6,85%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	7,13%	3,12%	3	-1,09%	5,77%	4	0,46% (*)	6,86%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	5,56%	3,52%	3	-1,53%	6,10%	4	0,66%	7,02%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	6,12%	3,84%	3	-1,01%	6,24%	4	0,98% (*)	7,09%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	8,38%	4,83%	3	-0,24%	7,13%	4	2,38%	9,15%	4
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	8,78%	4,97%	3	-0,03%	7,17%	4	2,51% (*)	9,17%	4
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	11,92%	7,63%	4	1,20%	10,08%	5	4,10%	13,26%	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	11,97%	7,65%	4	1,22%	10,11%	5	4,11% (*)	13,27%	5
EUROBIC SELEÇÃO TOP	5,56%	2,78%	3	0,94%	3,44%	3	0,68%	4,16%	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	5,61%	3,51%	3	-1,55%	6,09%	4	0,50%	7,04%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	5,62%	3,51%	3	-1,56%	6,10%	4	0,53% (*)	7,04%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	8,15%	4,81%	3	-0,43%	7,11%	4	2,02%	9,18%	4
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	8,15%	4,77%	3	-0,54%	7,11%	4	2,02% (*)	9,18%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -34	9,01%	5,51%	4	0,73%	7,05%	4	2,79%	8,66%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	8,59%	5,02%	4	0,80%	6,57%	4	2,64%	8,06%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	6,33%	3,71%	3	-0,01%	5,23%	4	1,44%	6,16%	4
ABANCA PPR/OICVM Ciclo Vida +55	3,88%	2,73%	3	-0,99%	4,17%	3	0,01%	4,77%	3

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Informação relativa à Gestão do Fundo**

Os fundos multiativos da IMGA apresentaram taxas de rendibilidade positivas em 2024, beneficiando de um ambiente de mercado bastante favorável, resultado de surpresas económicas positivas e do facto dos principais bancos centrais terem iniciado a normalização da sua política monetária, tornando-a menos restritiva. A contribuir para a performance positiva dos fundos multiativos esteve a exposição a instrumentos de mercado monetário, como depósitos e papel comercial, a dívida governamental, a dívida empresarial e, sobretudo, a ações.

A componente obrigacionista registou valorizações em quase todos os segmentos, sendo a exceção o *US Aggregate* com *hedge* cambial para euros. Esta valorização ocorreu apesar das taxas de juro a 10 anos terem aumentado, aproximadamente, 0,3% para 2,4% na Alemanha e 0,7% para 4,6% nos EUA. A justificar este movimento esteve o facto de os cortes de taxas de juro terem ocorrido mais tarde do que o estimado inicialmente, dada a resiliência da inflação, e de poderem ser em menor magnitude, nomeadamente nos EUA onde as políticas do novo presidente são vistas como inflacionistas.

De referir também a instabilidade política em França, onde as eleições convocadas pelo seu presidente resultaram num parlamento dividido, cujo primeiro-ministro entretanto nomeado não viria a sobreviver a

um voto de não-confiança e teria de ser substituído por outro, tendo o *spread* de França alargado durante este período. Relevante também foi o facto de o Banco do Japão (BoJ) ter aumentado a sua taxa de juro para 0,25%, terminando com a política de taxas de juro negativas. A componente de crédito teve um desempenho muito forte, beneficiando do estreitamento dos *spreads* de crédito.

O fundo manteve, ao longo do ano, uma exposição relevante à componente obrigacionista, estando menos presente em governos e mais exposto às componentes de crédito, nomeadamente europeu, o que viria a revelar-se uma opção acertada. A duração viria a ser gerida de forma bastante ativa dada a elevada volatilidade das taxas de juro.

Os mercados acionistas registaram ganhos relevantes, com o destaque a ser novamente o mercado norte-americano com um retorno superior a 20%, impulsionado pelas 7 Magnificas, que valorizaram mais de 60%.

A eleição de Donald Trump também ajudou a potenciar o rally das ações norte-americanas, em especial das *small caps*. No verão o mercado sofreu o seu maior recuo com o relatório do emprego a aumentar os receios de um “*hard landing*” e a subida de taxas de juro por parte do BoJ a fazer com que muitos investidores desfizessem o “yen

carry trade”. No entanto, dados macroeconómicos mais fortes, declarações de um membro do BoJ a afirmar que enquanto os mercados estivessem instáveis as taxas de juro não seriam novamente aumentadas, e declarações do presidente da Reserva Federal, de que os cortes das taxas de juro estariam para breve, ajudaram a serenar o mercado. Em setembro, seria a China a anunciar um pacote de estímulos significativos, o que impulsionou o mercado chinês.

O fundo teve ao longo de 2024 uma exposição ao mercado acionista superior ao que é o seu valor neutral, tendo aproveitado alguns períodos de volatilidade, como o que se registou no verão e logo a seguir às eleições norte-americanas, para adicionar exposição.

O dólar valorizou contra as principais moedas, beneficiando do excepcionalismo norte-americano, do facto de a Reserva Federal ter cortado muito menos as taxas de juro do que era antecipado pelo mercado e da perspetiva de que as políticas do presidente Trump sejam benéficas para o mesmo. O fundo terminou o ano com desvio ativo em USD, acreditando que a paridade poderá ser atingida em 2025, e tem também uma aposta no yen, dado o diferente ciclo de taxas de juro em que se encontra o Japão e a Zona Euro, bem como o desconto a que transaciona.

Os fundos alternativos tiveram um ano positivo, com a grande maioria das estratégias a valorizar. A alocação a este tipo de fundos aumentou perto do final de 2024, à medida que as taxas de retorno potencial na componente obrigacionista diminuíam e aumentava o valor relativo destes fundos.

As matérias-primas também valorizaram, com a componente de metais preciosos a ser a grande responsável por esta valorização, num ano em que a componente energética desvalorizou. A exposição a este segmento é sempre reduzida e assume geralmente uma natureza mais tática.

Os riscos geopolíticos mantiveram-se elevados, tendo a guerra na Faixa de Gaza registado momentos de maior tensão, como o ataque do Irão a Israel, enquanto no conflito russo-ucraniano assistimos a ataques ucranianos a território russo, com recurso a armas ocidentais, o envolvimento de tropas norte-coreanas no conflito e a Rússia a escalar as ameaças, com revisão da sua doutrina nuclear, permitindo o uso das suas armas

nucleares num conjunto mais alargado de situações.

Estas situações acabaram, no entanto, por não ter um efeito duradouro nos principais mercados financeiros.

A categoria A do IMGA Alocação Defensiva apresentou no final de dezembro de 2024 uma rendibilidade a 1 ano de 4,1%, com um valor líquido global de €19,1M, um crescimento de 3,3% face aos €18,5M de dezembro de 2023. Durante o ano registou vendas líquidas negativas de €0,1M, com subscrições de €3,2M e resgates de €3,3M.

A categoria R apresentou uma rendibilidade semelhante à categoria A, mantendo um modesto valor líquido global sob gestão.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.



Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia****Relatório de Auditoria****Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade**

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, de seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2024
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	323.570	239.878	3
Administradores independentes	43.500	0	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	46.140	0	4
COLABORADORES			
Colaboradores	2.373.501	406.833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €31.980 pelos serviços prestados nesse âmbito.

Em 2024 foram pagos valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho no valor de €75.805.

As remunerações e benefícios foram calculados e atribuídos de acordo com o definido na Política de Remunerações em vigor, cuja síntese está disponível no site da Sociedade.

No início de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o

respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2024, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

Em 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores
e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos
Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

31 de dezembro de 2024

- A 18 de fevereiro foram publicadas novas versões dos documentos constitutivos dos fundos, decorrentes da atualização anual prevista na lei.

- A 11 de abril foi incluído o Banco BIC Português, S.A como entidade comercializadora da categoria A do Fundo IMGA Money Market Euro.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos Multiativos e PPR

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores
e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Divulgação Periódica ao Abrigo dos
Regulamentos SFDR e Taxonomia

Relatório de Auditoria

IMGA Alocação Defensiva - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição:
24 de julho de 2007

Sociedade Gestora:
IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de
Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário:
Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira:
(31 de dezembro de 2024)

19 103 705 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A										
Rendibilidade	-0,4%	2,8%	1,1%	-3,0%	4,0%	2,7%	-0,5%	-12,3%	6,5%	4,1%
Risco (nível)	1	3	2	2	2	4	2	4	3	3
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R										
Rendibilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,1%
Risco (nível)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura e só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento harmonizados ou equiparados, incluindo fundos de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados e fundos de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos, obrigações, ações, outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário e pode investir nouros fundos de investimento nos termos legais e regulamentares.

O fundo investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento (mínimo de 30% do seu valor líquido global). Os fundos nos quais investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%. Até 1/3 do seu valor líquido global, o fundo poderá também investir em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses.

Seguirá as seguintes alocações: máximo de 20% em ações e entre 5% e 95% em obrigações de taxa fixa.

Poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor líquido global e pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do fundo, dentro dos limites legalmente estabelecidos. Não procura exposição preferencial a um setor de atividade.

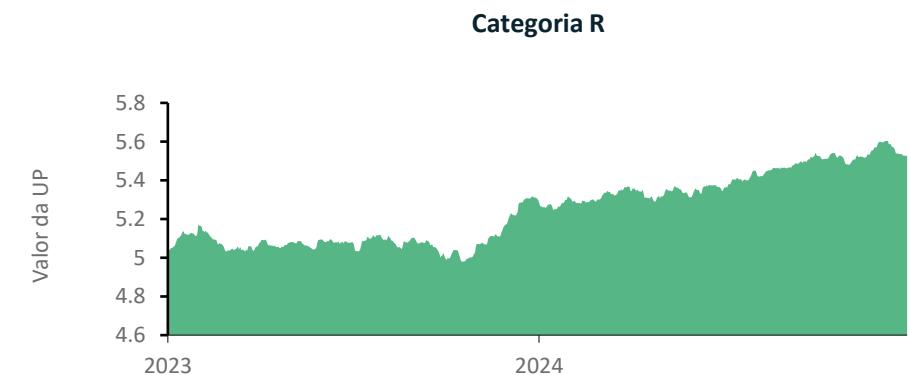
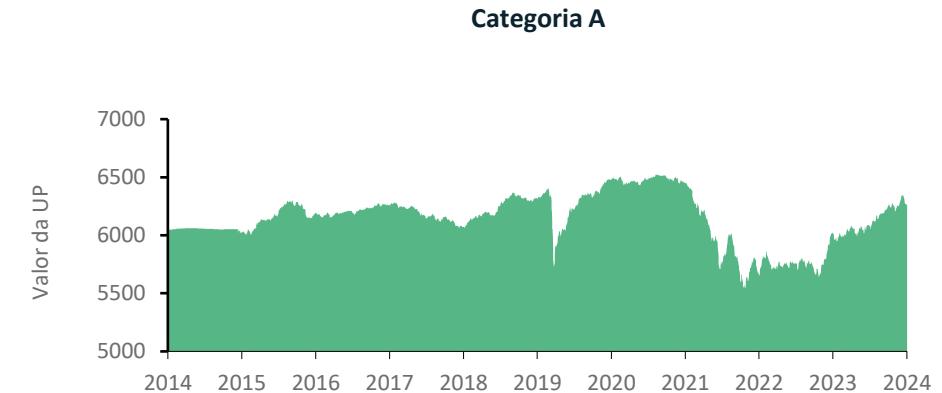
A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a sua rentabilidade, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais, privilegiando entidades que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, no universo de investimento.



EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

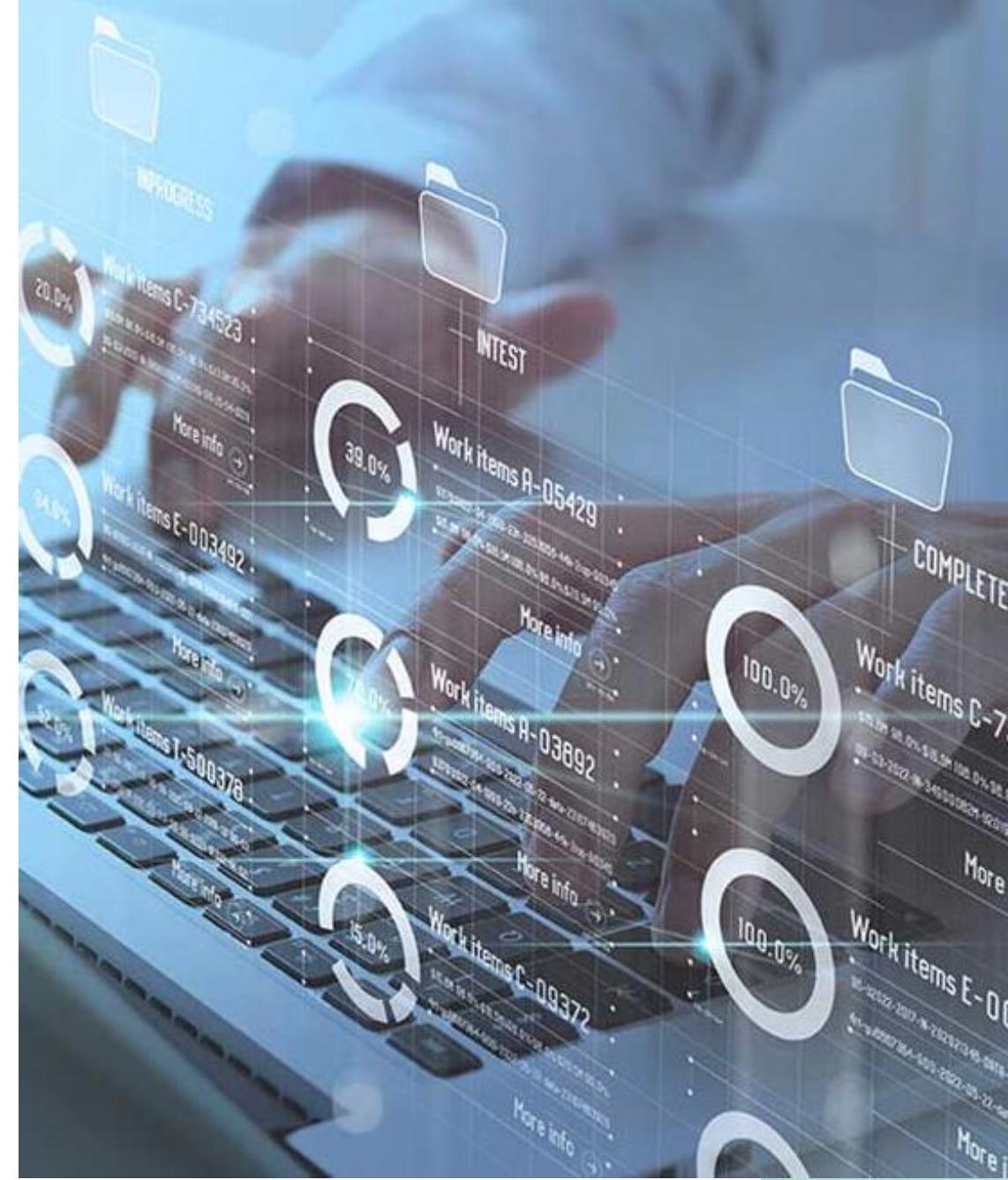
	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A					
Nº. UP's em circulação	2 218,8215	2 427,5255	3 440,5658	3 071,1848	3 049,6941
Valor Unitário UP (Euro)	6 482,4599	6 447,5857	5 651,9429	6 017,4109	6 262,4033
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R					
Nº. UP's em circulação	-	-	-	593,7417	956,8763
Valor Unitário UP (Euro)	-	-	-	5,3101	5,5291

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

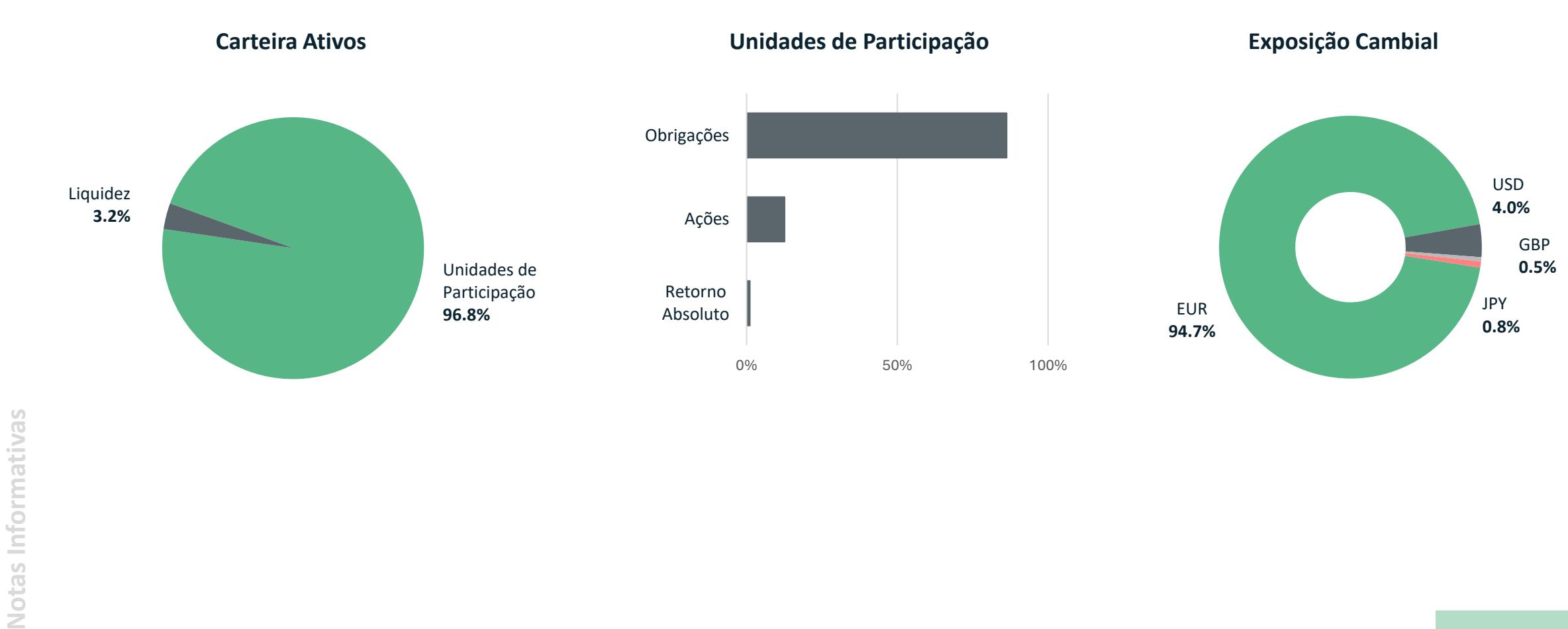
(valores em euro)

31.12.2024

Valores mobiliários	18 511 410
Saldos bancários	408 519
Outros ativos	205 558
Total dos ativos	19 125 488
Passivos	21 783
Valor Líquido de Inventário	19 103 705



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA



TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	17 565 331	979 865	33 787	18 511 410	-	18 511 410	100%
TOTAL	17 565 331	979 865	33 787	18 511 410	-	18 511 410	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos

Rendimentos do investimento	13 367
Outros investimentos	1 265
Mais-valias de investimento	2 579 170

Custos

Custos de gestão	(146 927)
Custos de depósito	(9 182)
Outros encargos, taxas e impostos	(22 753)
Menos-valias de investimentos	(1 682 613)
Custos de negociação	(5 793)

Lucro líquido**Lucros distribuídos**

726 535

-

Aumento ou diminuição da conta de capital

Subscrições	3 180 738
Resgates	(3 287 302)



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

				(valores em euro)	
		IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A		IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT R	
		Valor Líquido	Valor Unitário da UP	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2022		19 445 881	5651,9429	-	-
31.12.2023		18 480 581	6017,4109	3 153	5,3101
31.12.2024		19 098 414	6262,4033	5 291	5,5291

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(valores em euro)

Descriutivo	31.12.2023	Compras	Vendas	+/- Valias	31.12.2024
Operações Cambiais	127 401	1 750 935	(1 744 799)	(8 041)	125 495
Operações sobre Taxas de Juro	317 165	20 025 815	(17 850 208)	(38 627)	2 454 144

i | m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		ATIVO					PASSIVO	
		31-12-2024					Períodos	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
	Outros Ativos							
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM							
33	Ativos Intangíveis das SIM							
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>							
	Carteira de Títulos							
21	Obrigações							
22	Ações							
23	Outros Títulos de Capital							
24	Unidades de Participação	17 565 331	979 865	(33 787)	18 511 410	17 772 090		
25	Direitos							
26	Outros Instrumentos da Dívida							
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>17 565 331</u>	<u>979 865</u>	<u>(33 787)</u>	<u>18 511 410</u>	<u>17 772 090</u>		
	Outros Ativos							
31	Outros ativos							
	<i>Total de Outros Ativos</i>							
	Terceiros							
411+...+418	Contas de Devedores	205 533			205 533	358 422		
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>205 533</u>			<u>205 533</u>	<u>358 422</u>		
	Disponibilidades							
1	Caixa							
12	Depósitos à Ordem	408 519			408 519	390 993		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
14	Certificados de Depósito							
18	Outros Meios Monetários							
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>408 519</u>			<u>408 519</u>	<u>390 993</u>		
	Acréscimos e diferimentos							
51	Acréscimos de Proveitos	25			25	26		
52	Despesas com Custo Diferido							
53	Outros acréscimos e diferimentos							
59	Contas transitórias ativas							
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>25</u>			<u>25</u>	<u>26</u>		
	TOTAL DO ATIVO	<u>18 179 409</u>	<u>979 865</u>	<u>(33 787)</u>	<u>19 125 488</u>	<u>18 521 530</u>		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A				3 050	3 071		
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R				957	(594)		
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A				<u>6 262.4033</u>	<u>6 017.4109</u>		
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R				<u>5.5291</u>	<u>5.3101</u>		
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO				<u>19 125 488</u>	<u>18 521 530</u>		

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Períodos			
Código	Designação	31-12-2024	31-12-2023
911	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	249 844	250 962
	<i>Total</i>	249 844	250 962
921	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	2 558 837	1 372 600
	<i>Total</i>	2 558 837	1 372 600
934	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
942	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	2 808 681	1 623 562
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	229 041	1 178 996

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Períodos			
Código	Designação	31-12-2024	31-12-2023
911	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>	124 348	123 561
921	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>	104 693	1 055 435
934	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
941	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	229 041	1 178 996
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	2 808 681	1 623 562

i m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	31-12-2024	31-12-2023	Código	Designação	31-12-2024	31-12-2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes	37		811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 231	
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	7 717	5 837
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 793	4 520		Rendimento de Títulos		
724...+728	Outras Operações Correntes	158 923	163 348	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 651	14 530
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	45 166	126 375	831+838	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	959 535	1 386 133
731+738	Outras Operações Correntes			839	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 637 447	2 921 671		Em Operações Extrapatrimoniais	1 619 635	2 987 988
	Impostos				Rposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais			87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7412+7422	Impostos Indirectos	15 597	15 982				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	2 592 538	4 400 719
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	4 305				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1 867 268</u>	<u>3 236 202</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
					<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários	1 265	1 179
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	1	42
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>1 265</u>	<u>1 222</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>726 535</u>	<u>1 165 739</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>2 593 803</u>	<u>4 401 941</u>		<i>TOTAL</i>	<u>2 593 803</u>	<u>4 401 941</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	914 226	1 275 998				
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(17 812)	66 317				
B-A	Resultados Correntes	725 270	1 164 517	F - E	Resultados Eventuais	1 265	1 222
				B+F-A+E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	742 132	1 181 721
				B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	726 535	1 165 739

i m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-24		31-dez-23	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	3 180 738	3 180 738	766 968	766 968
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	3 304 330	3 304 330	2 900 347	2 900 347
		(123 592)		(2 133 379)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	7 486	6 101 260	319 346	10 768 361
Reembolso de títulos e outros ativos	0		800 000	
Resgates de unidades de participação noutras OIC	6 088 123		9 626 641	
Rendimento de títulos e outros ativos	5 651		14 530	
Juros e proveitos similares recebidos	0		7 845	
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	7 350	5 894 438	598 715	8 672 530
Subscrições de unidades de participação noutras OIC	5 881 126		8 069 153	
Comissões de corretagem	3 073		2 676	
Outras taxas e comissões	142		39	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2 747		1 948	
		206 822		2 095 831
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Operações cambiais	242 870	3 597 091	204 341	6 643 070
Operações de taxa de juro	1 317 623		2 777 631	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	580 055		2 779 696	
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	1 456 543		881 401	
PAGAMENTOS:				
Operações cambiais	268 521	3 498 131	201 701	6 658 039
Operações de taxa de juro	1 360 740		2 660 795	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	593 525		2 945 203	
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	1 275 345		850 340	
		98 960		(14 969)
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Juros de depósitos bancários	7 717	7 717		0
PAGAMENTOS:				
Juros devedores de depósitos bancários	43	173 644	1	180 485
Comissão de gestão	151 973		157 948	
Comissão de depósito	9 515		9 869	
Taxa de supervisão	2 793		2 878	
Impostos e taxas	9 320		9 789	
		(165 928)		(180 485)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários	1 265	1 265	1 222	1 222
		1 265		1 222
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		17 527		(231 780)
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		390 993		622 772
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		408 519		390 993

i | m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 24 de julho de 2007. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em obrigações à escala global, prevenindo adequadamente eventuais riscos sistémicos ou específicos. Para o efeito, investe, maioritariamente, em obrigações, de forma direta ou indireta, exceto em situações em que a gestão do fundo entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, nomeadamente o investimento em depósitos ou em outros instrumentos do mercado monetário.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, foi de mil escudos cada (quatro euros e noventa e nove cêntimos) para a Categoria A e de cinco euros para as Categorias I e R.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Subscrições		Resgates		Outros	Resultados do Exercício	(Valores em Euro) 31-12-2024
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R			
Valor base	15 358 887	2 571 923	2 721	(2 679 307)	(906)			15 253 319
Diferença p/Valor Base	(470 894)	605 815	279	(607 000)	(89)			(471 890)
Resultados acumulados	2 430 002					1 165 739		3 595 741
Resultados do período	1 165 739					(1 165 739)	726 535	726 535
SOMA	18 483 734	3 177 738	3 000	(3 286 307)	(995)	-	726 535	19 103 705
Nº de Unidades participação								
Categoria A	3 071	514		(536)				3 050
Categoria R	594		544		(181)			957
Categoria A	6 017.4109							6 262.4033
Categoria R	5							5.5291

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.



O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	6 262.4033	19 098 414	3 050	5.5291	5 291	957	19 103 705	4 007
	30-09-24	6 255.5170	18 744 820	2 997	5.5230	3 279	594	18 748 100	3 590
	30-06-24	6 076.9461	17 996 629	2 961	5.3644	3 185	594	17 999 814	3 555
	31-03-24	6 080.1447	17 878 489	2 940	5.3663	3 186	594	17 881 675	3 534
Ano 2023	31-12-23	6 017.4109	18 480 581	3 071	5.3101	3 153	594	18 483 734	3 665
	30-09-23	5 680.3880	17 963 811	3 162	5.0122	2 976	594	17 966 787	3 756
	30-06-23	5 755.1455	18 725 263	3 254	5.0778	3 015	594	18 728 277	3 847
	31-03-23	5 725.6866	19 431 599	3 394	5.0514	2 999	594	19 434 598	3 988
Ano 2022	31-12-22	5 651.9429	19 445 881	3 441	-	-	-	19 445 881	3 441
	30-09-22	5 595.1029	19 015 689	3 399	-	-	-	19 015 689	3 399
	30-06-22	5 752.3453	19 701 269	3 425	-	-	-	19 701 269	3 425
	31-03-22	6 208.4464	20 061 064	3 231	-	-	-	20 061 064	3 231

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs \geq 25%	-	2
10% \leq UPs $<$ 25%	-	-
5% \leq UPs $<$ 10%	-	-
2% \leq UPs $<$ 5%	-	-
0.5% \leq UPs $<$ 2%	28	-
UPs $<$ 0.5%	1 094	-
TOTAL	1 122	2



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2024, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Ações	7 350	-	7 486	-	14 836	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	1 581 320	15 396 970	1 448 003	20 435 857	3 029 324	35 832 827
Exchange Traded Fund	1 130 215	-	2 478 093	-	3 608 308	-
Contratos de Futuros	363 045	108 390	357 753	90 684	720 799	199 074
Total	3 081 931	15 505 359	4 291 336	20 526 541	7 373 266	36 031 900

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	3 180 738	-
Resgates	3 287 302	-



3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
Aberdeen Standard SICAV I - China A Share Sustainable Equity Fund	27 897	-	(1 998)	25 900	-	25 900
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	97 001	11 527	-	108 528	-	108 528
Algebris UCITS Funds plc-Algebris Financial Credit	134 270	20 833	-	155 104	-	155 104
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	39 615	-	(1 137)	38 479	-	38 479
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	229 050	32 273	-	261 323	-	261 323
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	152 457	580	-	153 038	-	153 038
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	49 190	23 098	-	72 287	-	72 287
BlackRock Strategic Funds-Americas Diversified Equity Absolute Return	28 903	-	(1 049)	27 855	-	27 855
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	962 116	33 565	-	995 681	-	995 681
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	1 687 024	89 321	-	1 776 346	-	1 776 346
Candriam Bonds Floating Rate Notes-I	720 502	18 883	-	739 385	-	739 385
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	57 970	1 204	-	59 173	-	59 173
COMGEST GROWTH EUROPE-EUR-IA	222 349	12 387	-	234 736	-	234 736
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	22 149	356	-	22 505	-	22 505
DWS Floating Rate Notes Fcp Ic Eur	304 105	4 678	-	308 783	-	308 783
DWS Invest - Artificial Intelligence US	37 592	5 629	-	43 221	-	43 221
European Specialist Investment funds M&G European	2 135 346	140 059	-	2 275 405	-	2 275 405
Fidelity Fds Asia Pacific Opp I USD	51 939	4 063	-	56 002	-	56 002
Fidelity-Usd Bnd-I Acc Eur H	252 948	4 384	-	257 333	-	257 333
First St Asian Eq Pl - III - A USD	30 009	2 288	-	32 297	-	32 297
Fisher Invts Instl US Small & Mid-Cap Core Eq USD	148 081	1 958	(12 054)	137 984	-	137 984
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	95 430	73	-	95 503	-	95 503
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	1 826 500	107 162	-	1 933 662	-	1 933 662
GS GROWTH & EMMKT DEBT - IAEH	63 550	7 315	-	70 865	-	70 865
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	66 891	328	-	67 220	-	67 220
Invesco-Asia Equity-Z Eur ACC	38 053	5 545	-	43 598	-	43 598
Ishares FTSE 100 ACC	45 561	740	(378)	45 923	-	45 923
JAN HND PAN EUR- H EUR ACC	247 285	8 533	-	255 818	-	255 818
Janus Hend-MLT SC INC-H2 HEU	341 250	-	(2 813)	338 438	-	338 438
LAZARD EURO CORP HI YID-PVC	276 747	28 596	-	305 343	-	305 343
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	166 351	19 383	-	185 734	-	185 734
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	14 321	1 528	-	15 849	-	15 849
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	609	56	-	665	-	665
Lyxor ETF S&P 500-A	126 816	12 535	-	139 351	-	139 351
M&G LX EPISODE MACRO-EURTIHA	37 866	-	(945)	36 920	-	36 920
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV	1 547 607	109 959	-	1 657 566	-	1 657 566
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	144 822	6 554	-	151 377	-	151 377
New Capital US Small Cap Growth USD Inst Acc	56 058	5	(680)	55 384	-	55 384
Ossiam Shiller Brly Cape USD	161 515	40 338	-	201 854	-	201 854
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	1 410 397	72 624	-	1 483 022	-	1 483 022
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	826 306	10 329	-	836 635	-	836 635
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	161 704	3 875	-	165 578	-	165 578
PIMCO GIS-INCOME FUND-INSEHA	435 286	-	(6 014)	429 273	-	429 273
Robeco-QI Emerg Mkt Act-I Eur	52 972	837	-	53 809	-	53 809
Schroder Intl Eur GV BD C AC	572 829	-	(1 428)	571 401	-	571 401
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	133 785	34 042	-	167 826	-	167 826
THREADNEEDLE (LUX) AMER SML COM FD IE EU	28 757	-	(1 631)	27 126	-	27 126
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	71 125	2 334	-	73 460	-	73 460
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	452 624	-	(1 615)	451 009	-	451 009
Wellington Strategic European EQ-S EUR AC	230 262	28 002	-	258 264	-	258 264
Wellington-US Research Eq-A	65 258	26 230	-	91 488	-	91 488
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>	17 089 053	934 011	(31 741)	17 991 323	-	17 991 323
BARING CAP EU HIGH YLD-B EUR	259 287	29 314	-	288 600	-	288 600
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	139 922	15 536	-	155 458	-	155 458
Ishares \$ TIPS UCITS ETF	48 054	634	(289)	48 400	-	48 400
X S&P 500 EQUAL WEIGHT	29 014	371	(1 757)	27 629	-	27 629
TOTAL	17 565 331	979 865	(33 787)	18 511 410	-	18 511 410

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registo contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada,

designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:

- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
- b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

Natureza	Ganhos de Capital					Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	(Valores em Euro)
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma			
OPERAÇÕES "À VISTA"									
Ações	-	136	136	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	743 124	216 275	959 399	-	-	-	5 651	5 651	
Depósitos	-	-	-	7 691	25	-	-	-	7 717
OPERAÇÕES A PRAZO									
Cambiais									
Spots	-	59 142	59 142	-	-	-	-	-	-
Futuros de moeda	-	242 870	242 870	-	-	-	-	-	
Taxa de Juro									
Futuros	-	1 317 623	1 317 623	-	-	-	-	-	
TOTAL	743 124	1 836 046	2 579 170	7 691	25	5 651	13 367		



Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados			(Valores em Euro)
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma	
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	32 468	12 698	45 166	-	-	-	
Depósitos	-	-	-	37	-	37	
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	8 186	8 186	-	-	-	
Futuros de moeda	-	268 521	268 521	-	-	-	
Taxa de Juro							
Futuros	-	1 360 740	1 360 740	-	-	-	
COMISSÕES							
de Gestão	-	-	-	133 073	13 855	146 927	
de Depósito	-	-	-	8 334	848	9 182	
de Supervisão	-	-	-	(462)	462	-	
de Carteira de títulos	-	-	-	5 793	-	5 793	
Outras	-	-	-	2 814	-	2 814	
TOTAL	32 468	1 650 145	1 682 613	149 589	15 165	164 753	



9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2024 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2024	31-12-2023
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	15 597	15 982
TOTAL	15 597	15 982

10. RESPONSABILIDADES

A 31 de dezembro de 2024, o OIC tem acordado junto do Millenium BCP uma facilidade de limite máximo de descoberto intradiário na conta corrente no valor de €500.000, a qual não se encontra a ser utilizada, constituindo-se, assim, como uma responsabilidade potencial.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	82 539	-	-	-	-	-	82 539
JPY	3 044 886	-	(20 276 250)	-	-	(20 276 250)	(17 231 364)
USD	1 054 379	-	259 562	-	-	259 562	1 313 942
Contravalor Euro	1 133 116	-	125 495	-	-	125 495	1 258 611



12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				(Valores em Euro) (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	2 454 144	-	2 454 144
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. QUADRO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO	(Valores em Euro)
		Futuros	Opções		
UP's	18 511 410	-	-	18 511 410	

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	152 772	0.83%	31	0.85%
Comissão de Depósito	9 548	0.05%	1	0.02%
Taxa de Supervisão	2 645	0.01%	1	0.02%
Custos de Auditoria	4 304	0.02%	1	0.02%
Encargos outros OIC	78 449	0.43%	16	0.43%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	9 185	0.05%	2	0.05%
Outros Custos Correntes	2 781	0.02%	1	0.02%
TOTAL	259 684		52	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.41%		1.40%

(1) Média relativa ao período de referência

i | m | g | a |

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2024

IMGA Alocação Defensiva

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Alocação Defensiva**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300771IHKIR383I66**

Código do fundo (CMVM): **1020**

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

● ● **Sim**

● ● **Não**

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ____%**

- em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis

- com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
- com um objetivo social

Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: ____%**

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises, classificações de rating ESG e dados de fornecedores externos independentes.

Salientamos que, apesar da divulgação de indicadores de sustentabilidade por parte das empresas ter vindo a melhorar nos últimos anos, esta informação ainda é limitada para diversos indicadores, tanto ao nível da sustentabilidade ambiental como social.

À data de preparação deste relatório o Fundo estava investido 100% em fundos de investimento e ETFs.

A maioria dos fundos de investimento em carteira encontram-se classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR, não obstante a informação relativamente à exposição da carteira de ativos dos mesmos aos indicadores analisados é limitada, pelo que é considerada a informação prevista para estes fundos de

acordo com a sua política de investimento em termos de sustentabilidade, nomeadamente no que refere aos limites mínimos a que se comprometem de investimento em entidades alinhadas com características A/S e/ou sustentáveis.

● ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2024 era a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura			Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾
	artº 6º	16	-	10,6%	-	-	-	-
	artº 8º	38	38	89,1%	89,1%	68,7%	63,9%	16,6%
	artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	-	-	-
	n.d.	0	0	0,3%	0,0%	-	-	-
	TOTAL	54	38	100,0%	89,1%	68,7%	63,9%	16,6%
		(1) Média dos fundos cobertos						

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 100% por fundos de investimento, 89,1% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 68,7% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 16,6% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 63,9% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 9,3% para a percentagem de ativos considerados sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representavam cerca de 10,6% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

Existia ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação relativa a sustentabilidade, correspondente a 0,3% da carteira de ativos.

● ***... e em relação a períodos anteriores?***

A evolução do investimento em fundos com objetivo de promoção de características A/S ou sustentáveis foi a seguinte:

Fundos/ETFs	Enquadramento SFDR	2023			2024		
		% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis	% Ativos	Promoção Características A/S	Sustentáveis
	artº 6º	6,2%	-	-	10,6%	-	-
	artº 8º	89,5%	57,2%	10,4%	89,1%	63,9%	9,3%
	artº 9º	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	n.d.	0,2%	-	-	0,3%	-	-
	TOTAL	96,0%	57,2%	10,4%	100,0%	63,9%	9,3%

Verificou-se um ligeiro aumento da exposição a fundos, nomeadamente fundos artigo 6º, ou seja, que não têm como objetivo a promoção de características A/S nem têm um objetivo de investimento sustentável. A exposição a fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, fundos com objetivo de promoção de características A/S, manteve-se.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Apesar do aumento do investimento ter ocorrido através de fundos artigo 6^a, a alocação mínima prevista pelos mesmos a investimentos que promovam alguma característica A/S aumentou, originando um aumento da exposição a esta componente. Por sua vez a exposição a investimentos sustentáveis diminuiu ligeiramente face ao observado no final do ano anterior.

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Tendo em vista a estratégia, política e objetivo do fundo, a IMGA procurou o investimento em entidades que permitissem maximizar a rendibilidade e, ao mesmo tempo, controlar o risco, nomeadamente os riscos relacionados com sustentabilidade.

Para isso, e quanto à seleção de fundos de investimento e ETFs, a entidade gestora, durante o seu processo de investimento e *due-diligence* às sociedades gestoras dos OICs elegíveis, incorpora, conjuntamente com a análise ao comportamento do fundo, fatores ESG, procurando investir naqueles que, em igualdade de circunstâncias, considerem fatores de sustentabilidade quer ao nível do OIC quer ao nível da sociedade.

Neste contexto, foram realizados diversos investimentos que permitiram ao fundo cumprir com os objetivos de investimento sustentável a que se comprometeu, tendo atingido os valores apresentados nos quadros anteriores.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

A IMGA apenas são considera como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade ambiental e/ou social e que não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, são analisados diversos indicadores ambientais e sociais dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, para os quais exista informação suficiente divulgada pela maioria dos emitentes alvo do investimento. Assim, para a componente de ativos diretos, foram considerados para este efeito os seguintes indicadores relacionados com:

- i. **Indicadores ambientais:** Emissões de gases com efeitos de estufa (emissões GEE), nomeadamente no que refere à intensidade dessas emissões face a um referencial setorial, impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ou cujas atividades tenham impacto em espécies ameaçadas ou que provoquem a degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos ou que estejam significativamente envolvidas na fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos. Relativamente aos emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a intensidade das emissões carbónicas.
- ii. **Indicadores sociais:** Também para os indicadores sociais se procura avaliar o alinhamento com normas mínimas aplicáveis a índices de referência da EU para a transição climática, nomeadamente o cumprimento dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos para as empresas multinacionais, o envolvimento em quaisquer atividades relacionadas com armas controversas e produção de tabaco. Neste sentido não foram detetadas quaisquer situações de não cumprimento de qualquer princípio ou *guideline* previstos, bem como qualquer situação de envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas ou com envolvimento significativo na produção de tabaco nos investimentos considerados sustentáveis. Para os emitentes governamentais foram analisados indicadores relacionados com a dispersão de rendimento entre a população, nomeadamente o coeficiente de Gini determinado pela OCDE, e indicadores os indicadores determinados pela organização não

governamental Freedom House para as diversas componentes, nomeadamente liberdade de expressão, direitos humanos, corrupção, estabilidade política e estado de direito. Não são igualmente consideradas sustentáveis entidades onde sejam detetadas quaisquer situações de violação dos direitos humanos, normas laborais, diversidade e corrupção. Não foram ainda considerados sustentáveis os investimentos em países incluídos nas listas da EU, adotadas pelo Conselho em 14 de fevereiro de 2023, como se tratando de jurisdições não cooperativas para fins fiscais. Para além destes são analisadas quaisquer investimento e entidades governamentais sujeitas a violações de caráter social.

Informação adicional sobre o cálculo destes indicadores está disponível em:
https://www.imga.pt/media/6346/declaracao_pincipais_impactos_negativos_sustentabilidade.pdf

Adicionalmente, de forma a garantir que os investimentos do Fundo considerados sustentáveis não prejudicam significativamente qualquer outro objetivo de investimento sustentável, a Sociedade utiliza critérios de exclusão, análise de controvérsias, bem como responder positivamente nas suas decisões de investimento os emitentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, social ou governação.

Os investimentos considerados como sustentáveis são analisados procurando detetar e analisar quaisquer situações de potencial incumprimento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, a IMGA incorpora na sua análise critérios de seleção ESG de forma a garantir que o princípio “não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável” é considerada por cada sociedade gestora dos fundos artigo 8º alvo de investimento, de acordo com a suas metodologias internas.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Numa primeira instância, os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise da qual resulta a notação de rating ESG. Ainda, são considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas.

Adicionalmente, e de forma a verificar o cumprimento do princípio “Não prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável” previsto no ponto anterior foram considerados os indicadores referidos.

Para o investimento através de fundos e ETFs, dependendo da metodologia adotada por cada sociedade gestora para aferição das métricas de sustentabilidade dos fundos sob sua gestão, podem ou não ser considerados os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, sendo que os mesmos fazem parte das metodologias adotadas pela generalidade das sociedades gestoras para gestão dos fundos constituídos ao abrigo do artigo 8º do SFDR. Compete a cada sociedade gestora e para cada fundo gerido, consoante os seus objetivos em termos ESG determinar quais os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade mais relevantes para a análise, selecionando, para além dos indicadores mandatórios (indicadores sobre emissões de gases com efeito de estufa, proteção da

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

biodiversidade, emissões para o meio aquático, emissão de resíduos radioativos, e indicadores sociais sobre questões sociais e laborais) indicadores adicionais quer na ótica ambiental como social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Apenas são considerados como sustentáveis os investimentos em emitentes que não apresentem situações de incumprimento relativo a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Conforme referido no ponto anterior relativo a como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, a IMGA tem em consideração os diversos indicadores ambientais e sociais. Adicionalmente, são ainda considerados os indicadores relacionados com questões laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno previstos nos princípios do UN Global Compact e nas diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, bem como a exclusão de qualquer investimento em entidades que detenha a maioria das suas receitas em atividades relacionadas com o fabrico ou venda de armas controversas, nomeadamente minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas. Assim, para os fundos geridos pela IMGA estes indicadores dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade foram considerados de acordo com a metodologia da sociedade.

No entanto, o Fundo apenas se encontrava investido noutros OICs, alguns dos quais geridos pela IMGA e para os quais foram considerados os critérios acima referidos relativamente aos indicadores ambientais e sociais considerados para efeitos de cumprimento do princípio “não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável”.

Para os fundos geridos por outras sociedades gestoras, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

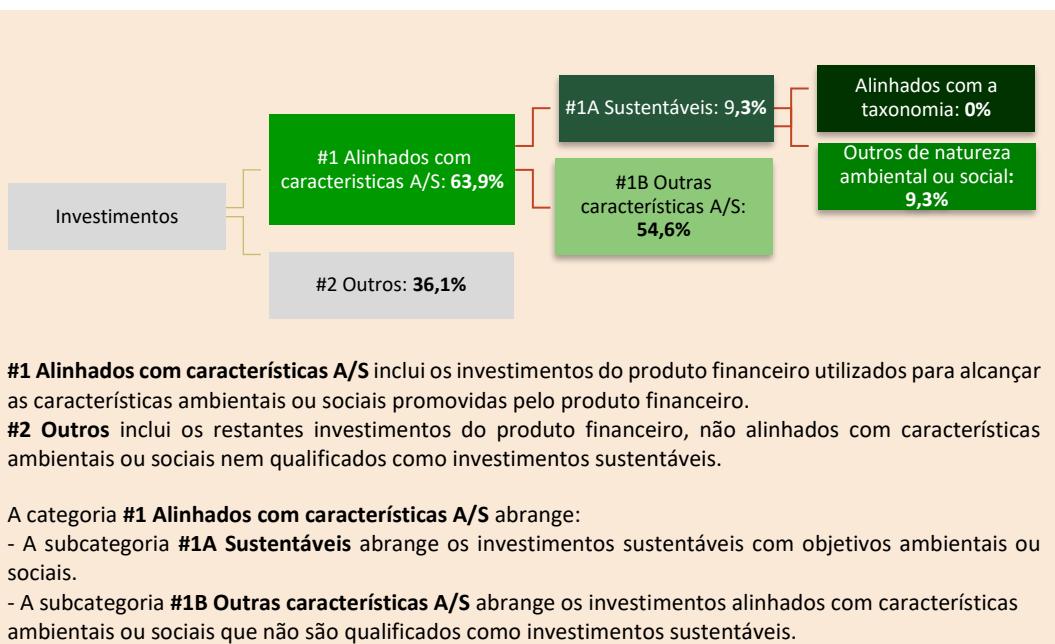
Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos
European Specialist Investment funds M&G European	Unidades de Participação	12,24%
GS EURO CREDIT- I CAP EUR	Unidades de Participação	10,30%
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV)	Unidades de Participação	10,07%
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	9,82%
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	Unidades de Participação	6,83%



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A lista inclui os investimentos que constituem os **maiores investimentos** efetuados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 a 31/12/2024.



Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	96,5%
Liquidez	Depósito à Ordem	3,7%

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

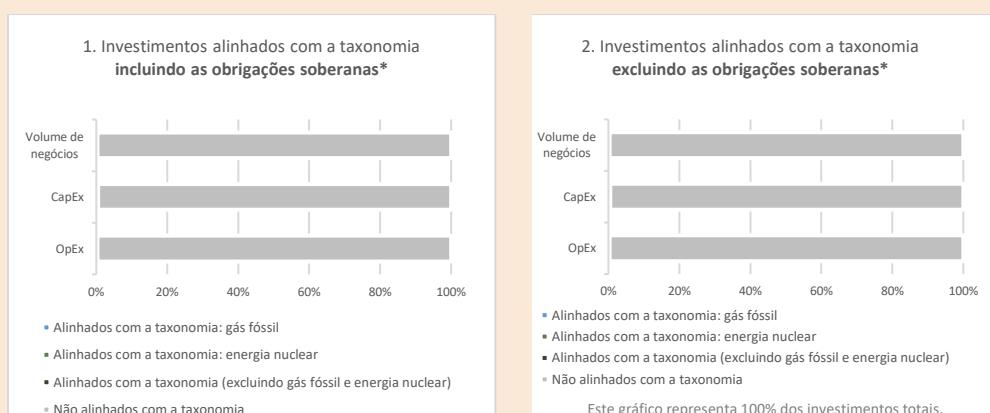


Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

- *O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriram a taxonomia da UE¹?*

- Sim:
 Gás fóssil Energia nuclear
 Não

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

- **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Dada a ausência de informação de forma compilada e de fácil acesso fornecida pelas sociedades gestoras em que o Fundo investiu, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprim a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos documentos constitutivos dos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, utilizados para gestão da duração do fundo e, consequentemente, exposição ao risco de subida da taxa de juro.

A verificação do cumprimento das salvaguardas mínimas está presente na metodologia da sociedade gestora para avaliação de cada entidade. Esta monitorização é tida em conta aquando da avaliação ao nível do rating ESG, que inclui para além do comportamento de diversos indicadores ambientais e sociais, uma análise ao governo de cada entidade. É ainda verificado o cumprimento das normas e princípios internacionais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os princípios do UN Global Compact. Para além disso estão excluídas do universo de investimento entidades que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos como Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco. Neste sentido, não foram detetadas situações de *non-compliance* com os princípio e normas internacionais, nomeadamente com o UN Global Compact, com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos para a componente de investimento direto do fundo. Relativamente à componente de investimento através de fundos não dispomos desta informação por parte das sociedades gestoras dos fundos alvo de investimento.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos com objetivo alinhado com o seu, ou seja, em fundos que procurem a promoção de características ambientais e/ou sociais.

Na gestão dos fundos, a IMGA procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global do Fundo. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem

estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Procurou-se ainda incrementar a exposição a fundos geridos por sociedades gestoras que incorporem características ESG no seu processo de gestão.

Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

i | m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 31 de dezembro 2024

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Alocação Defensiva - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 19 125 488 euros e um total de capital do OIC de 19 103 705 euros, incluindo um resultado líquido de 726 535 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do IMGA Alocação Defensiva - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

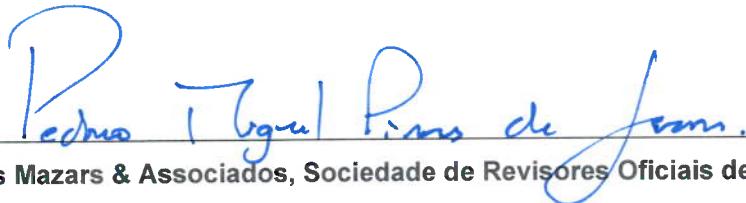
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)